



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022 REFERENTE A DISPENSA 047/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO**, portadora do CPF nº 003.911.769-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Chile, nº 1107, Prado Velho, em Curitiba/PR, Cep: 80215-184, Fone (47) 3461-4200, e-mail: licitacoes@orbenk.com.br; neste ato representado pelo, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, inscrito no CPF sob nº. 751.256.849-53 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 072/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o Prazo de execução fica prorrogado em mais 03 (três) meses, contados a partir de 09/09/2022.

Cláusula Segunda: O valor fica acrescido em R\$ 26.977,50 (vinte e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo as mesmas quantidades e especificações do contrato original.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de agosto de 2022

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA**
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Assinatura: _____

Nome: Katia Regina Rudnick Fragoso

Assinatura: _____